



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 113/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja providenciada a colocação de placa proibido "Estacionar e Parar" na Avenida do contorno, 97 próximo a fábrica de roupas, no Edgar Moreira.

Sala das sessões da Câmara, em 23 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Procurado por munícipe cobrando providências quanto à colocação de sinalização no local devido o grande fluxo de veículos estacionados em frente a fábrica, dificultando os caminhões descarregarem mercadorias.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

04 / 10 / 2024

[Assinatura]

Secretaria Executiva da Câmara